

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 655, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designação para auxiliar servidor da DPE/AP nos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 05/05/2022 a 08/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.04.4883-14 – DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para auxiliar servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 05/05/2022 a 08/05/2022, para realizar visita técnica nos referidos municípios, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº656, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designação de servidor para auxiliar servidoras da DPE/AP em visita técnica ao município de Ferreira Gomes, no dia 05/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.04.4882-14 /DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar as servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita técnica ao município de Ferreira Gomes/AP, no dia 05/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 657, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.11.4509-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, para realizar suporte técnico na sede da Defensoria Pública do referido município, com instalação do link de internet, instalação e configuração de equipamentos, scanners, impressoras e microcomputadores, configuração lógica de rede e outros serviços inerentes a área de TI, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA Nº 46/2022/SGDPEAP.

ERRATA DA PORTARIA Nº 46/2022/SGDPEAP.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 46/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 075, de 03/05/2022, com circulação no dia 03/05/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL** para atuar na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, bem como prestar apoio no peticionamento e cumprimento dos prazos da 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, de 04/05/2022 a 03/06/2022.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL** para atuar na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, bem como prestar apoio no peticionamento e cumprimento dos prazos da 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, de 04/05/2022 a 03/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2022/SGDPEAP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2022/SGDPEAP.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 59/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 078, de 06/05/2022, com circulação no dia 06/05/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para desempenhar o exercício das atribuições na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá e 4ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, **no dia 09 de maio de 2022.**

Leia-se:

Art. 1º. Designar o defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para desempenhar o exercício das atribuições na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá e a defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, para atuar na 4ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, **no dia 09 de maio de 2022.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: